



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, capital nacional da laranja, 19 de março de 2025

OF/134/2025

Senhor Prefeito,

Tendo em vista o requerimento de número 28/2025, de autoria do vereador, Sr. Antônio Gandini Júnior, que requer algumas informações referente ao Carnaval 2025, esclareço:

- 1 – Ao contrário do que o requerimento afirma, o Departamento Municipal de Turismo, não organizou ou colaborou para a realização da programação do Carnaval 2025, muito menos, fez parte como integrante da referida comissão.
- 2 – Tal ação não se enquadra dentro dos critérios para ser um evento turístico de Bebedouro, afinal, a programação foi voltada mais para a população local, sendo mais um evento de lazer do que turístico.
- 3 – Por não se tratar de um evento turístico, não foi realizada uma pesquisa com o intuito de levantar as informações solicitadas, como taxa de ocupação na rede hoteleiras e no restante do trade turístico. Como mencionei na primeira resposta, há inúmeras Leis que criam eventos e pedem que os mesmos sejam incorporados no referido Calendário Oficial.
- 4 – Importante ressaltar que o Departamento realiza anualmente pesquisa de demanda com turistas, rede hoteleira e gastronomia com o intuito de obter dados, porém, somente aplicados a eventos que compõe o Calendário de Eventos Turísticos de



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, tais como: Coopercitrus Expo, Natal Iluminado, Shows e eventos de grande porte, Festa do Peão de Barretos, entre outros.

Atenciosamente,

Marcus Lúcius C. Corrêa

Diretor de Turismo

A Sua Excelência o Senhor

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal

Bebedouro – SP